



DECRETO N.º 2.951/2014
De 03 de julho de 2014.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, no dia 04 de julho:

- SEDRUMA e SOIURB (operacional): 07 horas às 13 horas (ininterruptos);
- Demais Secretarias: 07h30min às 13h30min (ininterruptos) e/ou de acordo com a necessidade e escala organizada pelos Secretários.

Parágrafo Único: Se porventura, nos dias de jogos das Semifinais e Final da Seleção Brasileira na Copa, será estabelecido os horários de expediente, mediante novo Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de julho de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Admin. e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I